



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**  
**ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022**

**Dispõe sobre a aprovação das Contas de  
Governo da Prefeitura Municipal de Cajueiro da  
Praia-PI, exercício financeiro de 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI ,**  
ESTADO DO PIAUÍ, em observância ao que dispõe o art. 32 (caput) da Constituição do Estado do  
Piauí, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e em cumprimento às determinações  
regimentais e deliberação ocorrida na sessão ordinária de 22 de julho de 2022, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de  
Cajueiro da Praia-PI, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Girvaldo  
Albuquerque da Silva, conforme julgamento da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, ficando  
mantido o Parecer Prévio do TCE/PI Nº 123/2021-SSC (processo TC/022132/2019).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI,  
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22-07-2022).



**FRANCISCO JOSÉ SILVA VÉRAS**

Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia